



PROJETO DE LEI Nº 7.679/2017

Institui o Dia Municipal, alusivo a celebração do evento “OS IGUAIS” da Rua Preta, no Bairro São Francisco, nesta cidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído o dia Municipal “OS IGUAIS” da Rua Preta, no âmbito Municipal de Caruaru, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

ART. 2º - O dia Municipal “OS IGUAIS” da Rua Preta, para integrar o Calendário Oficial do Município de Caruaru, tem como objetivo principal a promoção da cultura local e a reunião entre amigos, do bairro São Francisco e artistas do município numa grande celebração e confraternização dos moradores do referido bairro.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)